



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000027/2025-36

Portaria nº. 018/2025
De 08 de JANEIRO de 2025

Designa servidores para compor a Comissão de Fiscalização de Processos Seletivos de Estagiários nas Áreas de Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Comunicação Social/Jornalismo, Direito e Engenharia Civil, referente ao Edital nº 03/2024-ESMP/SE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90, e em conformidade com a Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, e a Portaria nº 1.039, de 21 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Anna Carla Andrade da Silva, Conceição Fontes Félix Costa, Evelinne Louise Araújo dos Santos, Fernanda Silva Costa, Gleise Christine Nunes de Freitas, Jaqueline Baptista de Almeida, João Ricardo Andrade Cortes, Juliane Soares Martins, Leonardo Fraga Cardoso Junior, Luã Silva Santos Vasconcelos, Oleânia Menezes Souza, João Ricardo Correa de Oliveira e Silva, Rayana Schuster Leite e Renata Moreira Sandes**, para, sob a presidência do Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Doutor **Newton Silveira Dias Junior**, compor a Comissão de fiscalização do Processo Seletivo para Estagiários de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Comunicação Social/Jornalismo, Direito e Engenharia Civil, referente ao Edital nº 03/2024-ESMP/SE.

Art. 3º. As provas serão aplicadas na sede do Ministério Público de Sergipe, no dia 12 de janeiro de 2025, com início previsto às 14:00 (catorze) horas, devendo os componentes das comissões de que trata o art. 1º a estarem no local impreterivelmente com 1 (uma) hora de antecedência.

Parágrafo único. O treinamento dos fiscais será realizado no dia 10 de janeiro de 2025, às 11:00 (onze) horas, na sala 1 da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 4º. Conceder, a cada servidor da comissão, 2 (dois) dias de folgas, a serem



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000027/2025-36

usufruídas com autorização do Superior Imediato.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 08/01/2025 13:47:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000027/2025-36**.